



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1184/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 21/2014-CONSUNI, art. 8º, II, resolve:

**Art. 1º** DELEGAR competência aos Diretores de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para emitir portarias relativas à designação das Comissões Eleitorais Locais responsáveis pela organização dos processos de consulta prévia à comunidade para escolha de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de *Campus* da UFFS, no âmbito dos *Campi*, de forma complementar aos trabalhos da Comissão Eleitoral Geral.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

